



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU/PR
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 38/2024 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EXAME TOXICOLÓGICO E PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA – CARGO GUARDA MUNICIPAL

O Município de Foz de Iguaçu/PR, em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2024 e suas alterações torna público o presente Edital, para a realização da documentação da Investigação Social e do laudo do Exame Toxicológico e para a Avaliação Psicológica para a obtenção do Porte de Arma para as candidatas em período gestacional, citadas pelo Edital nº 27/2024, e de acordo com o disposto no item 9.7.7 do Edital de Abertura, que prevê que as candidatas seguirão nas convocações das próximas fases, sob condicional. Sendo assim, informa-se o que segue:

/

1. A lista das candidatas convocadas encontra-se no Anexo I deste Edital.

2. CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DO EXAME TOXICOLÓGICO

2.1 Os documentos para a Investigação Social **determinados nas alíneas “a” até “p” do item 11.2 do Edital de Abertura**, deverão ser digitalizados e encaminhados **no período de 04 a 06/09/2024**, conforme observado o que segue:

r) Todas as certidões, exames e documentos citados deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 120 (cento e vinte) dias a contar da data de convocação.

2.1.1 Os documentos: Carteira de Identidade, CTPS, CPF e Certificado de Ensino Médio não possuem prazo de validade, devendo ser entregues o mais atual.

2.1.2 O documento citado na alínea “a” do item 11.2. do Edital de Abertura, encontra-se disponível no Anexo VIII do referido edital.

2.2 O documento citado na alínea “b” do item 11.2. do Edital de Abertura, encontra-se disponível no site da FUNDATEC, através do link:

https://concursos-publicacoes.s3.amazonaws.com/892/publico/892_FormulAriodeEntregadosdocumentosparaAvaliaAAodaPesquisaSocialDocumental_663a81fa7ac34.pdf?idpub=497789

3. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL (EXCETO EXAME TOXICOLÓGICO)

3.1. Para a entrega dos documentos, as candidatas deverão realizar as etapas descritas abaixo, conforme subitem 11.3 do Edital de Abertura:

a) Acessar o site da FUNDATEC, onde estará disponível o link para o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social e para upload dos documentos digitalizados para avaliação.

b) Encaminhar documentos com tamanho máximo de 5 Megabytes e com as seguintes extensões: JPG, JPEG, BMP, PDF, PNG ou TIFF.

c) No Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, as candidatas deverão discriminar os documentos no item correto. A Banca Examinadora analisará os documentos no item indicado no

Formulário Online.

d) Os documentos que tenham informações frente e verso, as candidatas deverão anexar as duas imagens para análise, sendo desconsiderado quando for enviado apenas um lado do documento.

e) Os documentos que tenham mais de uma página, ou que no mesmo item sejam comprovados por mais de um documento, as candidatas deverão realizar o upload referente a esse item em um único arquivo.

f) As candidatas deverão nomear os arquivos diferentemente.

g) Após o preenchimento do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social, as candidatas visualizará seu protocolo de envio dos documentos.

h) É de responsabilidade das candidatas a compreensão correta do processo de upload, para que possa ser realizada a consulta pela Banca Examinadora.

3.2. Os documentos deverão ser enviados do dia **04/09/2024 até às 17 (dezesete) horas** do dia **06/09/2024** conforme previsto no Cronograma de Execução que consta neste Edital.

3.2.1 O preenchimento correto do Formulário Online – Entrega de Documentos para a Investigação Social é de inteira responsabilidade das candidatas, não havendo a necessidade de ser cópia autenticada em cartório, desde que tenha todas as informações de autenticidade eletrônica do documento.

3.2.2. As candidatas que não entregarem os documentos conforme especificado acima, fica automaticamente eliminadas do Concurso Público.

3.2.3 É de responsabilidade das candidatas providenciar os documentos para a Investigação Social.

3.2.3.1. Não serão aceitos documentos que:

- a) estejam com nome diferente ao da inscrição ou que não contenha o nome da candidata;
- b) não estejam em papel timbrado, bem como, sem informações como: data de emissão, nome e cargo do declarante;
- c) corrompidos.
- d) estejam ilegíveis ou rasurados.
- e) não condizem com a descrição do formulário.
- f) estejam em desacordo com os regramentos para validação dos documentos comprobatórios;
- g) faltam informações necessárias para avaliação da Banca;
- h) emitidos pela internet, mas sem a possibilidade de autenticação eletrônica ou que o código de autenticidade não valide as informações constantes no documento apresentado;
- i) que estejam fora do prazo estabelecido;
- j) não estejam referenciados para análise dessa etapa.

3.2.3.2. No período de recurso, NÃO serão aceitos:

- a) reenvio de arquivos corrompidos;
- b) troca de documentos entregues por equívoco;
- c) documentos não entregues no período determinado no subitem 3.2;
- d) documentos com novas datas de emissão;
- e) apócrifos, quando exigível a assinatura.

4. DO EXAME TOXICOLÓGICO

4.1 Para entrega do Exame Toxicológico, conforme alínea “p” do Edital de Abertura, as candidatas deverão encaminhar o laudo original ou cópia autenticada, por SEDEX para a sede da FUNDATEC – Rua Prof. Cristiano Fischer, 2012, CEP 91530-034, Porto Alegre – RS.

4.2 Os documentos deverão ser postados no período determinado no Cronograma de Execução previsto neste Edital, de **04 a 06/09/2024**.

4.3 O laudo do documento deverá ser emitido em papel timbrado do laboratório, contendo o nome da candidata, o número do CPF e/ou RG, a data de coleta e do resultado, o resultado e a identificação do responsável pela emissão do documento.

4.4 É de responsabilidade da candidata realizar o exame toxicológico em tempo hábil para a entrega do laudo, prevendo o prazo que o laboratório necessita para emitir o resultado.

5 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

5.1 As candidatas não entregarem qualquer dos documentos citados neste edital, ficam automaticamente eliminadas do certame.

6 CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA A OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA

6.1 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA:

6.1.1 Convoca-se as candidatas para a Avaliação Psicológica para manuseio de arma de fogo, que ocorrerá na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no dia 07/09/2024, SÁBADO, no horário e local indicado abaixo:

LOCAL: Clínica de Psicologia e Psicanálise Entre-Nos

Rua Rui Barbosa nº 820, sala 404 – Bairro Centro - Foz do Iguaçu/PR

07/09/2024 – SÁBADO

TURNO TARDE

a) Chegada do candidato: 13h30

b) Fechamento e início: 14h00

6.2 A identificação correta do local de realização da Avaliação e o comparecimento no horário determinado é de responsabilidade das candidatas.

6.3 Não serão tolerados atrasos por quaisquer motivos alegados.

6.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada.

6.5 As candidatas não poderão alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da Avaliação Psicológica como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.

6.6 Não será feita Avaliação Psicológica fora do dia, horário e local designado por edital.

6.7 No dia de realização da Avaliação Psicológica, as candidatas deverão se identificar na recepção do local, sendo posteriormente direcionado à sala.

6.8 No local de prova serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

6.8.1 Caso as candidatas estejam com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

6.8.2 Durante a realização da avaliação, não será permitido o uso de fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. As candidatas que se apresentarem no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo e guardá-lo.

6.8.3 As candidatas devem vir preparadas no que se refere à alimentação. A FUNDATEC não se responsabilizará pela disponibilização de locais para alimentação.

6.8.4 As candidatas deverão providenciar sua própria garrafa com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

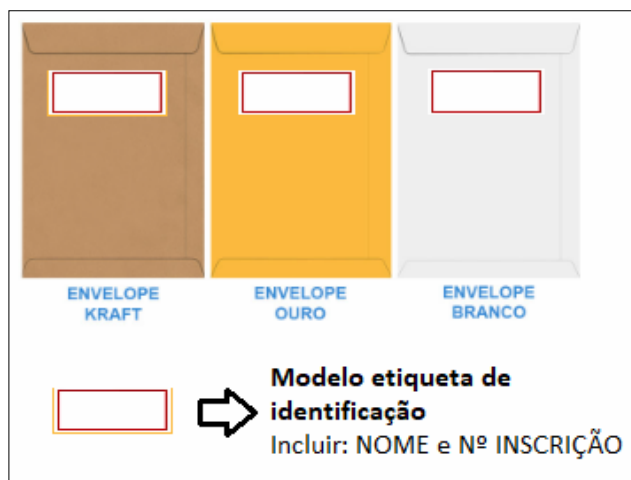
7. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DO PORTE DE ARMA:

7.1 O horário de fechamento para ingresso ao local da Avaliação se dará até o horário determinado no item 6.1.1. As candidatas deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência, munido de:

- documento de identificação, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato;

- 3 canetas de material transparente de tinta azul ou preta;

- 3 lápis nº 2, bem apontados;
- 1 apontador;
- 1 (um) envelope tamanho A4, devidamente identificado por etiqueta, COM NOME COMPLETO E Nº INSCRIÇÃO, conforme modelo a seguir*.



***Modelo Envelope A4 com etiqueta de identificação a ser entregue.**

7.1.1 A falta de apresentação de um dos itens citados no item 7.1 poderá ser impeditivo para as candidatas ingressarem na sala de realização da Avaliação Psicológica para a Obtenção de Porte de Arma.

7.1.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

7.2 Aplicam-se os procedimentos de identificação citados no item 10 do Edital de Abertura.

8 CRONOGRAMA COMPLEMENTAR

INVESTIGAÇÃO SOCIAL	
Período de Entrega do Exame Toxicológico (Via Sedex)	04 a 06/09/2024
Período de Entrega da Documentação da Investigação Social (Online – exceto toxicológico)	04 a 06/09/2024
AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA OBTENÇÃO DE PORTE DE ARMAS	
Realização da Avaliação Psicológica para Obtenção do Porte de Arma	07/09/2024

Foz do Iguaçu, 28 de agosto de 2024.

Edson Luiz Pagnussat

Presidente da Comissão Especial de Concurso Público 001/2024

Portaria nº 79.218/2024

ANEXO I – CANDIDATAS GESTANTES CONVOCADAS

CARGO 1 – GUARDA MUNICIPAL DE 3ª CLASSE	
NOME	INSCRIÇÃO
HEQUIELSSE ROSEVETE FRANCO	89201958673-0
LORRANA MAYRA DAMBROS SANTOS	89201932321-8
NICOLE DOS SANTOS REZENDE	89201964746-2
SARA MILENA DÁVILA SILVA BENEVIDES	89201936844-6